



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 93 - Janeiro/2024
Ato da Reitoria - N.º 162/2024

Teresina, 01 de Fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 162/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.021233/2012-74;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1426/2022, de 05/12/2022, publicado no Boletim de Serviço em 12/12/2022, e prorrogado por meio do Ato da Reitoria n.º 1811/23, de 30/10/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial em 01/11/2023, integrada pelos servidores estáveis LARISSA LOPES OLIVEIRA, Bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE n.º 1774956, GEDAÍAS RODRIGUES VIANA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3014519, e ANA LUIZA TELES E SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2189346, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.021233/2012-74.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 31 de janeiro de 2024.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor